DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira 10 de fevereiro de 1981 — ANO V — Nº 28

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 5.802 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1981

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item II, e 5º do Decreto nº 5.069 de 18 de janeiro de 1980.

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica incluída, na forma do ANEXO, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de fevereiro de 1981
93º da República e 21º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

A N E X O
DECRETO Nº 5.802, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1981
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
PROCURADORIA GERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
	4º SUBPROCURADORIA GERAL			4º SUBPROCURADORIA GERAL DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ASSUNTOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
01	Assessor Auxiliar	FC-03	01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo

Procuradoria Geral

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA LUIZA SETTE ROCHA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, matrícula nº 13.386-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Assessor Auxiliar do 4º Subprocurador Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 06 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1981.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e nos termos prescritos no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JEOVANIO DIAS MONTEIRO, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 19.025, JOSE BONIFÁCIO MATIAS, Assessor, matrícula nº 19.483, e JOSE DALORA FILHO, Agente Administrativo, SA-401.B, matrícula nº 11.434, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do recebimento das obras de urbanização da quadra 01, do Setor Central desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 55/80-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 30 de janeiro de 1981
JOÃO EUSTAQUIO CORREIA
Administrador Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1981.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e nos termos prescritos no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

RESOLVE:

ANULAR, por conveniência Administrativa, a Licitação sob a modalidade de Convite nº 02/81-CL-RA-III, objeto do Processo nº 225.085/81, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação.

Taguatinga-DF, 02 de fevereiro de 1981
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

ÍNDICE

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

SECRETARIA DO GOVERNO 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 7

PROCURADORIA-GERAL 8

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 8

Progressão Funcional: leia Dec. 5.411, no D.O. de 21/08/80

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225 7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇOES E PARTICULARES

Anual Cr$ 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 900,00
Semestral Cr$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1981.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.614, de 21 de março de 1980, e nos termos prescritos no Decreto n° 73.140, de 09 de novembro de 1973,

RESOLVE:

ANULAR por conveniência Administrativa a Licitação sob a modalidade de Convite n° 01/81-CL-RA-III, objeto do Processo n° 225.083/81, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação.

Taguatinga-DF, 02 de fevereiro de 1981

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

PROCESSO N° 225.225/81
INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas
ASSUNTO: Convite n° 03/81

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo n° 225.225/81, HOMOLOGO o resultado do Convite n° 03/81-CL-RA-III, em favor da firma JOMAC SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES LTDA.

À Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 03 de fevereiro de 1981

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N°: 180.027/81
INTERESSADO: SLAVIERO COMERCIAL S/A
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Nos termos do artigo 32, § 3°, item II, do Decreto n° 5.748, de 30/12/80, combinado com os artigos 17, item VII, e 64, item II, do Decreto n° 4.507, de 26/12/78, DISPENSO A LICITAÇÃO, no valor de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a favor da firma SLAVIERO COMERCIAL S/A., para atender despesas com reparos, manutenção e substituição de peças originais de reposição, em uma máquina retroescavadeira, marca MASSEY FERGUSSON, modelo MF-65/R, Tombamento n° 55344, pertencente à Patrulha Motomecanizada desta Administração Regional de Brazlândia.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências cabíveis.

Brazlândia-DF, 5 de fevereiro de 1981

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar MARIA DE NAZARETH MELO DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.C. matrícula n° 08.847-1, para substituir ALDINEAS DIAS LEMOS, Agente Administrativo, Código SA-401.A, matrícula n° 6.136-0, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, nas atribuições de Vogal da Comissão de Processo Administrativo de que trata o Processo n° 026.256/78.

Brasília, 10 de fevereiro de 1981
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta do processo número 022.017/80,

RESOLVE:

Designar ELIZABETH LEER ARNEITZ GALANTE, Assessora, Código DAS-102.1, matrícula n° 4896, GERALDO DAMASIO CARNEIRO, Assessor, Código DAS. 102.1, matrícula n° 9504 e MARIA HARALAMBOS PANAGIOTIDOU, Agente Administrativo, Código SA-401.C, NM-26, matrícula n° 13.654, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo incumbida de concluir os trabalhos de que trata o presente processo.

Brasília, 10 de fevereiro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar MARIA DE NAZARETH MELO DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, matrícula n° 8847-1, para substituir ALDINEAS DIAS LEMOS, Agente Administrativo, Código SA-401.A, matrícula n° 6136-0, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, nas atri-

buições de Vogal da Comissão de Processo Administrativo de que tratam os processos nºs 027.137/79, 023.538/80, 021.753/80, 313.104/80, 000.609/81 e 000.663/81.

Brasilia, 10 de fevereiro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PROCESSO Nº 01.640/81
INTERESSADO: ALASKA COMERCIO INDUSTRIA E REFRIGERAÇAO LTDA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X do Decreto nº 4.507, de 28/12/78, dispenso a licitação a favor da firma ALASKA COMERCIO INDUSTRIA E REFRIGERAÇAO LTDA, para atender despesa com reparos em 03 (três) furadeiras elétricas, pertencentes à Divisão de Instalação e Reparos-CAP, desta Secretaria, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho nº valor de Cr$ 8.563,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e três cruzeiros).

Brasília, 04 de fevereiro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL, DA DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 420 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do OS/SP/SEA/21.01.81,

RESOLVE:

LOTAR MARIA DE LOURDES DA SILVA ROCHA, Agente de Portaria, Código TP-602.B, matrícula 03.239, Classe "B", Referência NM-05, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no Gabinete-SEA, desta Secretaria.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL, DA DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do OS/SP/SEA/3.2.81,

RESOLVE:

LOTAR JOSE OSMAR DA SILVA, Agente Administrativo, Código LT-SA-402.A, matrícula 21.521.X, Classe "A", Referência NM-17, do Quadro da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Coordenação do Sist. de Transp. Internos, desta Secretaria.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL, DA DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do OS/SP/SEA/3.2.81,

RESOLVE:

LOTAR MARGARIDA NUNES CHAVES, Agente Administrativo, Código SA-401.C, matrícula 8.335-6, Classe "C", Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL, DA DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 420 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do OS/SP/SEA/3.2.81,

RESOLVE:

LOTAR MARIA VILANY PINTO GAMA, Agente Administrativo, Código SA-401.A, matrícula 3.346-2, Classe "A", Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Divisão de Divulgação, desta Secretaria.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL, DA DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 420 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do OS/SP/SEA/20.1.81,

RESOLVE:

LOTAR EDGAR AMARO DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serv. Diversos, Código NM-806-A, matrícula nº 12.055-3, Classe "A", Referência NM-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Divisão de Divulgação, desta Secretaria.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE RICARDO DE MORAIS VERANO, matrícula nº 078/IDR, do Cargo de Confiança de Assessor da Superintendência, Símbolo LT-DAS-102.1, da TEC/IDR, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, por ter sido designado para ocupar outro cargo.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 1981
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE RICARDO DE MORAIS VERANO, matrícula nº 078/IDR, para ocupar o Cargo de Confiança de Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo LT-DAS-101.1, da TEC/IDR, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 1981
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1981

ORDEM DE SERVIÇO DE 20/01
NOME: CÉLIA CORREIA GOMES, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Ref. NM-27.
MATRÍCULA: 02.001, Origem-Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
TORNA, sem efeito a Ordem de Serviço de 09 de janeiro de 1981, que removeu da Secretaria de Educação e Cultura, para o Gabinete do Governador.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03/02/81
NOME: ANTONIO NERY PARENTE, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.D, Ref. NM-27.
MATRÍCULA: 14.714, Origem-Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
RETORNA, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para a Secretaria de Agricultura e Produção.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02/02/81
NOME: JOÃO RODRIGUES MANSO, Fotógrafo
MATRÍCULA: 92.330-3, Origem-Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.
COLOCA à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 05 de fevereiro de 1981
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 – C S M, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1981

Dispõe sobre o Pedido de Aquisição de Material, a Nota de Recebimento, a Requisição de Material e o Pedido Interno de Material e dá outras providências.

(Publicada em Suplemento a Esta Edição)

PROCESSO Nº: 001.545/81
INTERESSADO: PAPELARIA COPEL LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO:

Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no Art. 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do Art. 66, do citado diploma, aplico à firma PAPELARIA COPEL LTDA., a multa de Cr$ 44,17 (Quarenta e quatro cruzeiros e dezessete centavos) pelo atraso OCORRIDO na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.446/80-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS nº 109/80-CL-SEA, de que participou.
Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em, 03 de fevereiro de 1981
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 024.791/80
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3º, inciso II, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, autorizo o reajuste da Nota de Empenho nº 1293/80-DPC, originária da Dispensa de Licitação nº 160/80-SPC-DC, emitida a favor da FORD BRASIL S.A., no valor de Cr$ 211.565,00 (duzentos e onze mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros).

Brasília, 03 de fevereiro de 1981
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 001.544/81
INTERESSADO: PAPELARIA RIO – IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO:
Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma PAPELARIA RIO – IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., a multa de Cr$ 101,97 (Cento e um cruzeiros e noventa e sete centavos), pelo atraso de 01 (Um), na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.451/80-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS nº 109/80-CL-SEA, de que participou.
Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 03 de fevereiro de 1981
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 000.858/81
INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3º, inciso II, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma CARIMBOS BRASIL LTDA., no valor de Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Brasília, 03 de fevereiro de 1981
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 001.374/81
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3º, inciso II, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma SEBBA S.A., no valor de Cr$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinqüenta cruzeiros).

Brasília, 03 de fevereiro de 1981
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 001.479/81
INTERESSADO: REGIÃO ADMINISTRATIVA-RA-VI-PLANALTINA
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3º, inciso II, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispenso a licitação para compra de leite pasteurizado e pão francês, diretamente da firma PADARIA E MERCEARIA SANTA HELENA LTDA., no valor de Cr$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros).

Brasília, 04 de fevereiro de 1981
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 001.585/81
INTERESSADO: PIRÂMIDE COMERCIAL E PAPELARIA LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma PIRÂMIDE COMERCIAL E PAPELARIA LTDA., a multa de Cr$ 15,00 (Quinze cruzeiros), pelo atraso 02 (dois) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.454/80-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS nº 109/80-CL-SEA., de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em, 04 de fevereiro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 022426/80-GDF
INTERESSADO: Márcia Divina Resende Barbosa
ASSUNTO: Pela aprovação do nome da Professora Márcia Divina Resende Barbosa para exercer, a título precário, as funções de Diretora do Centro de Ensino Santa Rita de Cássia, antigo Jardim de Infância Santa Rita de Cássia.

HOMOLOGO o Parecer nº 124/80-CEDF, de 17/12/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

a) pela autorização da Professora MARCIA DIVINA RESENDE BARBOSA, para exercer, a título precário, a função de Diretora do Centro de Ensino Santa Rita de Cássia, situado à Quadra 09 — Lote Especial nº 02 - Sobradinho-Distrito Federal;

b) pela concessão do prazo de até 04 (quatro) anos para a conclusão do curso de Pedagogia-habilitação em Administração Escolar, sem o qual deverá ser substituída por profissional devidamente habilitado.

Em 06/01/81
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

(DAR — Cr$ 1.677,40-2)

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº: 124/80-CEDF
PROCESSO Nº: 022426/80-GDF
INTERESSADO: Márcia Divina Resende Barbosa
EMENTA: Pela aprovação do nome da Professora Márcia Divina Resende Barbosa para exercer a título precário, as funções de Diretora do Centro de Ensino Santa Rita de Cássia, antigo Jardim de Infância Santa Rita de Cássia.
RELATOR: Consº. Flávio Quixadá Linhares

(DAR - Cr$ 1.677,40 - 2)

PARECER CONJUNTO Nº: 135/80-CEDF
PROCESSO Nº: 024041/80-GDF
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura
EMENTA: Pela aprovação, com alterações, do Capítulo IV do Anteprojeto do Regimento dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Oficial do Distrito Federal e transfere a análise da íntegra do anteprojeto para o ano escolar de 1981.
RELATORES: Conselheiros GILDO WILLADINO, Presidente; JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI - Vice-Presidente; CARLOS FERNANDO M. DE SOUZA; FLÁVIO QUIXADÁ LINHARES; JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH; JÚLIO CÉSAR SANTOS; MARIA LÚCIA ISMAEL NUNES MORICONI; YESIS ILCIA AMOEDO PASSARINHO; ZORA DE MENEZES CLETO MOREIRA.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSOS APROVADOS NA 387ª, REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF.

CONSELHEIROS PRESENTES: EURIDES BRITO DA SILVA; JOSÉ PEREIRA LIRA; HERBERTO DE AZEVEDO SALES; VICENTE JUARIMBU SALLES; GUY MARIE DE CASTRO BRANDÃO; MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.

PROCESSO Nº: 400.091/81
INTERESSADO: CONVENÇÃO BATISTA DO DISTRITO FEDERAL — Solicita colaboração da FCDF p/apresentação da cantora Willa Dorsey.

PROCESSO Nº: 400.086/81
INTERESSADO: FRANCISCO LISBOA — Solicita patrocínio na confecção de cartazes.

PROCESSO Nº: 400.087/81
INTERESSADO: GRUPO TEATRO DO GAMA — Solicita cessão do Teatro Galpão p/apresentar a peça "Sempre aos Domingos".

PROCESSO Nº: 400.101/81
INTERESSADO: SEÇÃO DE EXPEDIENTE — Propõe realização de exposição do "Acervo da Fundação Cultural do DF"

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor-Executivo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO-DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 421, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1980

A PRESIDENTE DO CONSELHO-DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do Processo nº 378834/80-FEDF,

RESOLVE:

"ad referendum" do Conselho Diretor:

1. Aprovar a 10ª (décima) Reformulação do Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal para o exercício de 1980, nos termos dos quadros demonstrativos Anexos I, II, III e IV desta Resolução, com a inclusão da importância de Cr$ 935.018.502,49 (novecentos e trinta e cinco milhões, dezoito mil, quinhentos e dois cruzeiros e quarenta e nove centavos).

2. Remanejar a importância da Cr$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) na Atividade 2838 excluindo do elemento de despesa 3.1.3.1 — Remuneração de Serviços Pessoais, incluindo a mesma importância no elemento de despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos.

2.1 — Com a inclusão do valor de que trata o item 1. da presente Resolução, o atual Orçamento passará de Cr$4.423.737.434,61 (quatro bilhões, quatrocentos e vinte e três milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos) para Cr$ 5.358.755.937,10 (cinco bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros e dez centavos).

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1980
EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE ORÇAMENTO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 421, de 12 de dezembro de 1980

Situação ATUAL da (9ª) Reformulação

Demonstrativo da Despesa por Projetos e Atividades Conforme o Vínculo com os Recursos — Exercício 1.980

Código	Atividade/Projeto	ORIGEM DOS RECURSOS — RECEITAS DO GOV. DO DIST. FEDERAL Superavit	Diversas	Ordinárias	União	Vinculado	Total
2 838	Manutenção das Atividades da FCDF	20.432.602,42	55.646.790,79	22.500.000,00	842.249.900,00	3.000.000,00	933.866.832,21
2 839	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	5.777.808,78	- 0 -	- 0 -	1.937.021.000,00	54.472.796,32	1.997.211.549,24
2 840	Manutenção do Ensino de Segundo Grau	344.748,37	- 0 -	- 0 -	1.129.674.000,00	- 0 -	1.130.018.748,37
2 901	Manutenção do Curso de Supletivo	- 0 -	- 0 -	- 0 -	97.330.000,00	- 0 -	97.330.000,00
1 928	Expansão da Matrícula do Ensino de Primeiro Grau	- 0 -	- 0 -	- 0 -	93.931.000,00	- 0 -	93.931.000,00
1 938	Colônia de Férias	- 0 -	157.600,00	2.500.000,00	- 0 -	- 0 -	2.657.600,00
1 834	Programa Integrado de Saúde Escolar	1.371.307,10	- 0 -	4.491.000,00	- 0 -	4.709.000,00	10.571.307,10
1 840	Expansão da Rede de Ensino de Primeiro Grau	15.809.477,29	- 0 -	- 0 -	- 0 -	96.219.000,00	112.028.477,29
1 843	Melhoria Qualitativa do Ensino de Matemática e Comunicação e Expressão	- 0 -	- 0 -	- 0 -	1.200.000,00	2.000.000,00	3.200.000,00
1 874	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	20.020.000,00	20.020.000,00
1 875	Reaparelhamento da Rede de Ensino de Primeiro Grau	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	3.000.000,00	3.000.000,00
1 879	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	4.800.000,00	4.800.000,00
1 880	Reaparelhamento da Rede de Ensino de Segundo Grau	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	2.800.000,00	2.800.000,00
1 894	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	- 0 -	- 0 -	750.000,00	- 0 -	- 0 -	750.000,00
1 895	Reparo e Adaptação p/Difusão Cultural nas Cidades Satélites	51.740,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	1.200.000,00	1.251.740,00
1 896	Expansão da Matrícula do Ensino do Segundo Grau	- 0 -	- 0 -	- 0 -	20.400.000,00	- 0 -	20.400.000,00
1 956	Educação Ambiental da Cidade	- 0 -	- 0 -	2.500.000,00	- 0 -	- 0 -	2.500.000,00
	TOTAL	33.786.757,50	55.843.890,79	31.741.000,00	4.130.695.900,00	191.670.796,32	4.423.737.434,61

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 421, de 12 de dezembro de 1980 — Exercício 1.980

Código	ESPECIFICAÇÃO (Natureza de Despesa)	Situação Atual da (9ª) Reformulação — Subelemen. e Item	Elemento	Categoria Econômica	Situação Proposta da (10ª) Reformulação — Subelemen. e Item	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	- 0 -	- 0 -	4.277.206.976,25	- 0 -	- 0 -	5.212.225.726,35
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	- 0 -	- 0 -	4.249.997.739,01	- 0 -	- 0 -	5.162.787.739,01
3.1.1.0	PESSOAL	- 0 -	4.043.478.376,40	- 0 -	- 0 -	4.973.178.376,40	- 0 -
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.640.053.376,40	- 0 -	- 0 -	4.481.053.376,40	- 0 -	- 0 -
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.600.053.376,40	- 0 -	- 0 -	4.441.053.376,40	- 0 -	- 0 -
02	Despesas Variáveis	40.000.000,00	- 0 -	- 0 -	40.000.000,00	- 0 -	- 0 -
3.1.1.3	Obrigações Patronais	- 0 -	403.425.000,00	- 0 -	- 0 -	492.125.000,00	- 0 -
3.1.2.0	Material de Consumo	- 0 -	27.267.149,44	- 0 -	- 0 -	28.167.149,44	- 0 -
3.1.3.0	Serviços de Terceiro	- 0 -	106.637.213,17	- 0 -	- 0 -	102.967.213,17	- 0 -
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	15.009.307,10	- 0 -	- 0 -	14.509.307,10	- 0 -	- 0 -
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	91.627.806,07	- 0 -	- 0 -	96.457.806,07	- 0 -	- 0 -
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	- 0 -	2.550.000,00	- 0 -	- 0 -	2.550.000,00	- 0 -
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 0 -	- 0 -	27.779.137,34	- 0 -	- 0 -	27.779.137,34
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	- 0 -	500.000,00	- 0 -	- 0 -	500.000,00	- 0 -
3.2.5.3	Salário Família	500.000,00	- 0 -	- 0 -	500.000,00	- 0 -	- 0 -
3.2.5.9	Outras Transferências de Pessoas	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
3.2.8.0	PASEP	- 0 -	26.779.137,34	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	- 0 -	- 0 -	146.530.550,26	- 0 -	- 0 -	148.619.069,75
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	- 0 -	- 0 -	145.030.550,26	- 0 -	- 0 -	147.119.069,75
4.1.1.0	Obras e Instalações	- 0 -	82.806.000,00	- 0 -	- 0 -	84.494.502,49	- 0 -
4.1.2.0	Equipamentos e Materiais Permanentes	- 0 -	62.124.550,26	- 0 -	- 0 -	62.124.550,26	- 0 -
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	- 0 -	500.000,00	- 0 -	- 0 -	500.000,00	- 0 -
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	- 0 -	- 0 -	1.500.000,00	- 0 -	- 0 -	1.500.000,00
4.2.5.0	Aquisição de Títulos Repres. de Capit. já Integralizado	- 0 -	1.500.000,00	- 0 -	- 0 -	1.500.000,00	- 0 -
				TOTAL GERAL 4.423.737.434,61			TOTAL GERAL 5.358.755.937,10

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 421, de 12 de dezembro de 1980

Situação PROPOSTA da (10ª) Reformulação

Demonstrativo da Despesa por Projetos e Atividades Conforme o Vínculo com os Recursos — Exercício 1 980

Código	Atividade/Projeto	ORIGEM DOS RECURSOS — RECEITAS DO GOV. DO DIST. FEDERAL Superavit	Diversas	Ordinárias	União	Vinculado	Total
2 838	Manutenção das Atividades do FEDF	10.431.601,42	60.904.793,28	86.200.000,00	1.082.449.000,00	3.000.000,00	1.242.985.394,70
2 839	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	5.777.809,72	- 0 -	- 0 -	2.345.711.000,00	54.422.706,32	2.405.911.589,04
2 840	Manutenção do Ensino de Segundo Grau	344.748,97	- 0 -	- 0 -	1.366.674.000,00	- 0 -	1.367.018.748,97
2 901	Manutenção dos Cursos de Suplência	- 0 -	- 0 -	- 0 -	105.530.000,00	- 0 -	105.530.000,00
1 828	Expansão da Matrícula do Ensino de Primeiro Grau	- 0 -	- 0 -	- 0 -	93.831.000,00	- 0 -	93.831.000,00
1 828	Colônia de Férias	- 0 -	157.600,00	2.500.000,00	- 0 -	- 0 -	2.657.600,00
1 834	Programa Integrado de Saúde Escolar	1.371.387,10	- 0 -	4.491.000,00	- 0 -	4.209.000,00	10.071.387,10
1 840	Expansão da Rede de Ensino de Primeiro Grau	15.809.477,29	- 0 -	- 0 -	- 0 -	96.219.000,00	112.028.477,29
1 843	Melhoria Qualitativa do Ensino de Matemática e Comunicação e Expressão	- 0 -	- 0 -	- 0 -	1.700.000,00	3.000.000,00	4.700.000,00
1 874	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	20.000.000,00	20.000.000,00
1 875	Reequipamento da Rede de Ensino de Primeiro Grau	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	3.000.000,00	3.000.000,00
1 879	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	4.800.000,00	4.800.000,00
1 880	Reequipamento da Rede de Ensino de Segundo Grau	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	2.800.000,00	2.800.000,00
1 884	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	- 0 -	- 0 -	750.000,00	- 0 -	- 0 -	750.000,00
1 885	Reparo e Adaptação p/Difusão Cultural nas Cidades Satélites	51.740,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	1.200.000,00	1.251.740,00
1 886	Expansão da Matrícula do Ensino de Segundo Grau	- 0 -	- 0 -	- 0 -	20.400.000,00	- 0 -	20.400.000,00
1 956	Educação Ambiental da Ceilândia	- 0 -	- 0 -	2.500.000,00	- 0 -	- 0 -	2.500.000,00
	TOTAL	33.786.757,50	61.062.393,28	96.441.000,00	4.975.795.000,00	191.670.706,32	5.358.755.937,10

QUADROS DEMONSTRATIVO DA IMPORTÂNCIA INCORPORADA AO ORÇAMENTO DESTA ENTIDADE A NÍVEL DE ATIVIDADE, PROJETO, FONTE E ELEMENTO DE DESPESA, POR CRÉDITO SUPLEMENTAR (ANEXO I).

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 421, de 12 de dezembro de 1980

ATIVIDADES	ELEMENTOS 3.1.1.1 01	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.2	4.1.1.0	TOTAL
2 838	242.100.000,00	23.700.000,00	900.000,00	2.330.000,00	2.088.502,49	271.118.502,49
2 839	361.000.000,00	47.700.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	408.700.000,00
2 840	219.700.000,00	17.300.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	237.000.000,00
2 901	18.200.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	18.200.000,00
TOTAL	841.000.000,00	89.700.000,00	900.000,00	2.330.000,00	2.088.502,49	935.018.502,49

REMANEJAMENTO

IMPORTÂNCIA	FONTE	ATIVIDADE	EXCLUIR	INCLUIR
Cr$ 500.000,00	09	2 838	3.1.3.1	3.1.3.2

QUADRO DAS FONTES

VALOR	FONTE	ELEMENTO	ATIVIDADE
201.100.000,00	09	3.1.1.1 01	2 838
41.000.000,00	00	3.1.1.1 01	2 838
23.700.000,00	00	3.1.1.3	2 838
70.000,00	09	3.1.2.0	2 838
830.000,00	00	3.1.2.0	2 838
30.000,00	09	3.1.3.2	2 838
2.300.000,00	00	3.1.3.2	2 838
2.088.502,49	00	4.1.1.0	2 838
361.000.000,00	09	3.1.1.1 01	2 839
47.700.000,00	09	3.1.1.3	2 839
219.700.000,00	09	3.1.1.1 01	2 840
17.300.000,00	09	3.1.1.3	2 840
18.200.000,00	09	3.1.1.1 01	2 901
935.018.502,49			

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1980.

RESOLUÇÃO Nº 428, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1980

Referenda a Resolução nº 421, que aprova a 10ª Reformulação do Orçamento/1980.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 371ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 378834/80-FEDF,

RESOLVE:

Referendar a Resolução de nº 421 de 12 de dezembro de 1980, que aprova a 10ª (décima) Reformulação do Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal, para o corrente exercício.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1980
EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN
ALITA VIEIRA
OSWALDO ZANELLO
EDIRUALD DE MELLO

RESOLUÇÃO Nº 429, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

Aprova o quarto termo aditivo ao convênio DP/Nº 01/78, DPMJ/FEDF,

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do Processo nº 433116/78-FEDF,

RESOLVE:

"ad referendum" do Conselho Diretor:

Aprovar o quarto termo aditivo ao convênio DP/Nº 01/78, firmado em 10 de novembro de 1978, entre o DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTERIO DA JUSTIÇA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, objetivando prorrogar o prazo de vigência do ajuste principal até 31 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 430, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

Aprova a 11ª Reformulação do Orçamento/1980.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do Processo nº 379186/80-FEDF.

RESOLVE:

"ad referendum" do Conselho Diretor:

1. Aprovar a 11ª (décima primeira) Reformulação do Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal, para o exercício de 1980, nos termos dos quadros demonstrativos Anexos I, II e III desta Resolução, com a inclusão no atual Orçamento — Atividade 2.838, da importância de Cr$ 35.589.500,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos cruzeiros) proveniente das seguintes fontes:

1.1 — Abertura de Crédito pelos Decretos nºs 5.721, de 23/12/80, 5.692, de 18/12/80 e 5.730, de 23/12/80;

1.2 — Receitas próprias arrecadadas no mês em curso;

1.3 — Recursos do FUNDEFE — Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal.

2. Remanejar a importância de Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), a qual se exclui do elemento de despesa 3.1.1.1 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas, passando-se para o elemento 3.1.1.3 — Obrigações Patronais, da Atividade 2.838.

3. Alterar o atual Orçamento, com a inclusão do valor de que trata o item 1. desta Resolução, de Cr$ 5.358.755.937,10 (cinco bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros e dez centavos, para Cr$ 5.394.345.437,10 (cinco bilhões, trezentos e noventa e quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e dez centavos).

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1980
EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE ORÇAMENTO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 430, DE 30 DE dezembro DE 1980 — Exercício 1 980

Código	ESPECIFICAÇÃO (Natureza de Despesa)	Situação Atual da (10ª) Reformulação — Subelemen. e Item	Elemento	Categoria Economica	Situação Proposta da (11ª) Reformulação — Subelemen. e Item	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	- 0 -	- 0 -	5.210.136.876,35	- 0 -	- 0 -	5.238.436.876,35
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	- 0 -	- 0 -	5.182.857.739,01	- 0 -	- 0 -	5.211.157.739,01
3.1.1.0	PESSOAL	- 0 -	4.973.378.376,40	- 0 -	- 0 -	5.000.478.376,40	- 0 -
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.481.053.376,40	- 0 -	- 0 -	4.479.553.376,40	- 0 -	- 0 -
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.441.053.376,40	- 0 -	- 0 -	4.439.553.376,40	- 0 -	- 0 -
02	Despesas Variáveis	40.000.000,00	- 0 -	- 0 -	40.000.000,00	- 0 -	- 0 -
3.1.1.3	Obrigações Patronais	- 0 -	492.325.000,00	- 0 -	- 0 -	520.925.000,00	- 0 -
3.1.2.0	Material de Consumo	- 0 -	98.162.149,44	- 0 -	- 0 -	98.162.149,44	- 0 -
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	- 0 -	108.967.213,17	- 0 -	- 0 -	109.967.213,17	- 0 -
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	14.509.387,10	- 0 -	- 0 -	14.509.387,10	- 0 -	- 0 -
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	94.457.826,07	- 0 -	- 0 -	95.457.826,07	- 0 -	- 0 -
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	- 0 -	2.550.000,00	- 0 -	- 0 -	2.550.000,00	- 0 -
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 0 -	- 0 -	27.279.137,34	- 0 -	- 0 -	27.279.137,34
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS	- 0 -	500.000,00	- 0 -	- 0 -	500.000,00	- 0 -
3.2.5.3	Salário Família	500.000,00	- 0 -	- 0 -	500.000,00	- 0 -	- 0 -
3.2.5.9	Outras Transferências de Pessoas	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
3.2.8.0	PASEP	26.779.137,34	- 0 -	- 0 -	26.779.137,34	- 0 -	- 0 -
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	- 0 -	- 0 -	148.619.060,75	- 0 -	- 0 -	155.908.560,75
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	- 0 -	- 0 -	147.139.060,75	- 0 -	- 0 -	154.408.560,75
4.1.1.0	Obras e Instalações	- 0 -	84.494.502,49	- 0 -	- 0 -	91.784.002,49	- 0 -
4.1.2.0	Equipamentos e Materiais Permanentes	- 0 -	62.124.558,26	- 0 -	- 0 -	62.124.558,26	- 0 -
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	- 0 -	500.000,00	- 0 -	- 0 -	500.000,00	- 0 -
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	- 0 -	- 0 -	1.500.000,00	- 0 -	- 0 -	1.500.000,00
4.2.5.0	Aquisição de Títulos Repres. de Capit. já Integralizado	- 0 -	1.500.000,00	- 0 -	- 0 -	1.500.000,00	- 0 -
				TOTAL GERAL 5.358.755.937,10			TOTAL GERAL 5.394.345.437,10

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 430, DE 30 DE dezembro DE 1980

Situação PROPOSTA da (11ª) Reformulação

Demonstrativo da Despesa por Projetos e Atividades Conforme o Vínculo com os Recursos — Exercício 1 980

Código	Atividade/Projeto	ORIGEM DOS RECURSOS — RECEITAS DO GOV. DO DIST. FEDERAL Superavit	Diversas	Ordinárias	União	Vinculado	Total
2 838	Manutenção das Atividades do FEDF	10.431.601,42	70.476.793,28	89.900.000,00	1.064.773.000,00	3.000.000,00	1.238.574.894,70
2 839	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	5.777.809,72	- 0 -	- 0 -	2.345.711.000,00	54.422.706,32	2.405.911.589,04
2 840	Manutenção do Ensino de Segundo Grau	344.748,97	- 0 -	- 0 -	1.366.674.000,00	- 0 -	1.367.018.748,97
2 901	Manutenção dos Cursos de Suplência	- 0 -	- 0 -	- 0 -	105.530.000,00	- 0 -	105.530.000,00
1 828	Expansão da Matrícula do Ensino de Primeiro Grau	- 0 -	- 0 -	- 0 -	93.831.000,00	- 0 -	93.831.000,00
1 828	Colônia de Férias	- 0 -	157.600,00	2.500.000,00	- 0 -	- 0 -	2.657.600,00
1 834	Programa Integrado de Saúde Escolar	1.371.387,10	- 0 -	4.491.000,00	- 0 -	4.209.000,00	10.071.387,10
1 840	Expansão da Rede de Ensino de Primeiro Grau	15.809.477,29	- 0 -	- 0 -	- 0 -	96.219.000,00	112.028.477,29
1 843	Melhoria Qualitativa do Ensino de Matemática e Comunicação e Expressão	- 0 -	- 0 -	- 0 -	1.300.000,00	3.000.000,00	4.300.000,00
1 874	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	20.020.000,00	20.020.000,00
1 875	Reequipamento da Rede de Ensino de Primeiro Grau	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	3.000.000,00	3.000.000,00
1 879	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	4.800.000,00	4.800.000,00
1 880	Reequipamento da Rede de Ensino de Segundo Grau	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	2.800.000,00	2.800.000,00
1 884	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	- 0 -	- 0 -	750.000,00	- 0 -	- 0 -	750.000,00
1 885	Reparo e Adaptação de Próp. p/Difusão Cultural nas Cidades Satélites	51.740,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	1.200.000,00	1.251.740,00
1 886	Expansão da Matrícula do Ensino de Segundo Grau	- 0 -	- 0 -	- 0 -	20.400.000,00	- 0 -	20.400.000,00
1 956	Educação Ambiental da Ceilândia	- 0 -	- 0 -	2.500.000,00	- 0 -	- 0 -	2.500.000,00
	TOTAL	33.786.757,50	70.627.893,28	100.141.000,00	4.998.119.000,00	191.670.706,32	5.394.345.437,10

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 430, DE 30 DE dezembro DE 1980

Quadro demonstrativo dos recursos alocados na 11a. Reformulação Orçamentária a nível de Atividade, Elemento de Despesa e Fonte

ATIVIDADE	ELEMENTOS 3.1.1.3	3.1.3.2	4.1.1.0	TOTAL
2 838	27.300.000,00	1.000.000,00	7.289.500,00	35.589.500,00
TOTAL	27.300.000,00	1.000.000,00	7.289.500,00	35.589.500,00

REMANEJAR

VALOR	EXCLUIR	INCLUIR	ATIVIDADE	FONTE
Cr$ 1.500.000,00	3.1.1.1 01	3.1.1.3	2 838	09

FONTES

VALOR	FONTE	ELEMENTO	ATIVIDADE
325.000,00	00	4.1.1.0	2 838
1.000.000,00	00	3.1.3.2	2 838
27.300.000,00	09	3.1.1.3	2 838
2.700.000,00	00	4.1.1.0	2 838
4.264.500,00	00	4.1.1.0	2 838
Cr$ 35.589.500,00			

RESOLUÇAO Nº 431, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

Aprova o Orçamento — Exercício 1981.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do Processo nº 379185/80-FEDF,

RESOLVE:

"ad referendum" do Conselho Diretor:

1. Aprovar, na forma do Anexo único desta Resolução, o Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal, para o exercício de 1981, fixado em Cr$ 5.120.184.000,00 (cinco bilhões, cento e vinte milhões, cento e oitenta e quatro mil cruzeiros), conforme estabelece a Lei Orçamentária Anual nº 6.873, de 03 de dezembro de 1980.

1.1 — O Anexo a que se refere o item anterior é composto dos demonstrativos abaixo especificados, que identificam a receita e explicam a despesa da Entidade para o exercício de 1981:

a) Demonstrativo da Receita por Fontes e Categoria Econômica;

b) Demonstrativo da Despesa por Projetos e Atividades conforme o vínculo com os Recursos;

c) Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades;

d) Demonstrativo por Natureza da Despesa, Fonte e Detalhamento;

e) Demonstrativo detalhado por Elemento de Despesa.

2. Determinar a vigência deste ato a partir desta data.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1980
EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE ORÇAMENTO

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 431, de 30/12/1980 — Exercício 1 981

Código	Especificação - Atividade/Projeto	Situação Nat. Despesa	Fonte	da () Reformulação Detalhamento	TOTAL
2 838	Manutenção das Atividades da FEDF	3.1.1.1 01	09	709.303.000,00	
		02	09	2.000.000,00	
		3.1.1.3	09	92.000.000,00	
		3.1.2.0	09	35.500.000,00	
		3.1.3.1	09	1.000.000,00	
		3.1.3.2	09	51.800.000,00	
		3.1.9.2	09	750.000,00	
		3.2.5.3	09	100.000,00	
		3.2.8.0	09	4.800.000,00	
		4.1.1.0	09	2.100.000,00	
		4.1.2.0	09	2.500.000,00	
		4.1.9.2	09	500.000,00	902.353.000,00
2 839	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	3.1.1.1 01	03	416.669.000,00	
		01	09	1.910.472.000,00	
		02	09	7.000.000,00	
		3.1.1.3	09	300.000.000,00	
		3.1.2.0	02	10.500.000,00	
		3.1.3.2	02	2.500.000,00	
		3.2.5.3	09	80.000,00	
		3.2.8.0	09	200.000,00	
		3.2.8.0	02	7.500.000,00	
		4.1.2.0	02	1.300.000,00	
		4.2.5.0	02	2.400.000,00	2.658.621.000,00
2 840	Manutenção do Ensino de Segundo Grau	3.1.1.1 01	09	1.064.036.000,00	
		02	09	4.000.000,00	
		3.1.1.3	09	220.477.000,00	
		3.1.2.0	09	5.300.000,00	
		3.2.8.0	09	6.900.000,00	
		4.1.2.0	09	650.000,00	
		4.2.5.0	09	500.000,00	1.301.863.000,00
2 901	Manutenção dos Cursos de Suplência	3.1.1.1 01	09	84.000.000,00	
		02	09	1.000.000,00	
		3.1.1.3	09	9.527.000,00	
		3.1.2.0	09	100.000,00	94.617.000,00
FEDF 1.1	Reequipamento da Rede de Ensino de Primeiro Grau	4.1.2.0	00	5.000.000,00	5.000.000,00
FEDF 1.2	Expansão e Equipamento da Rede de Ensino de Primeiro Grau	4.1.2.0	00	30.000.000,00	30.000.000,00
FEDF 1.3	Reequipamento da Rede de Ensino de Segundo Grau	4.1.2.0	00	3.000.000,00	3.000.000,00
1 808	Expansão da Matrícula do Ensino de Primeiro Grau	3.1.1.1 01	09	53.300.000,00	
		3.1.1.3	09	6.700.000,00	60.000.000,00
1 828	Colônia de Férias	3.1.3.2	00	7.500.000,00	7.500.000,00
1 834	Programa Integrado de Saúde Escolar	3.1.2.0	00	8.500.000,00	
		3.1.3.1	00	1.000.000,00	
		3.1.3.2	00	500.000,00	10.000.000,00
1 843	Melhoria Qualit. do Ensino de Matemática e Comun. e Expressão	3.1.2.0	00	580.000,00	580.000,00
1 874	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau	3.1.2.0	03	15.000.000,00	
		3.1.3.2	03	2.185.000,00	
		3.1.3.2	00	1.815.000,00	19.000.000,00
1 879	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau	3.1.2.0	00	6.000.000,00	6.000.000,00
1 884	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	3.1.2.0	00	150.000,00	
		3.1.3.1	00	600.000,00	
		3.1.3.2	00	750.000,00	1.500.000,00
1 886	Expansão da Matrícula do Ensino de Segundo Grau	3.1.1.1 01	09	14.000.000,00	
		02	09	2.000.000,00	16.000.000,00
1 956	Programa de Escola Comunit. nas Cidades Satélites	3.1.2.0	00	2.000.000,00	
		3.1.3.1	00	1.000.000,00	
		3.1.3.2	00	1.150.000,00	4.150.000,00

Total/Projetos	Total/Atividades	Pes. e Enc. Sociais	Outras Desp. Corren.	Despesas de Capital	Total Geral
162.730.000,00	4.957.454.000,00	4.896.474.000,00	175.760.000,00	47.950.000,00	5.120.184.000,00

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1 981.
Cr$ 1,00 2.

RECEITA — CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	5.072.234.000
1.400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
- GOVERNO DO DISTRITO FEDRAL	5.072.234.000
2.000.00.00 - RECEITA DE CAPITAL	9.950.000
2.500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	9.950.000
- FUNDEFE	38.000.000
TOTAL GERAL:	5.120.184.000

DESPESAS — FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
FUNÇÃO 08 - Educação e Cultura	5.120.184.000
PROGRAMA 07 - Administração	902.353.000
SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral	902.353.000
2 838 - Manutenção das Atividades da FEDF	902.353.000
PROGRAMA 10 - Ciência e Tecnologia	1.500.000
SUBPROGRAMA 54 - Pesquisas Científicas	1.500.000
1 884 - Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	1.500.000
PROGRAMA 42 - Ensino de Primeiro Grau	2.772.621.000
SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular	2.742.621.000
1 808 - Expansão da Matrícula do Ensino de Primeiro Grau	60.000.000
1 874 - Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau	19.000.000
2 839 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	2.658.621.000
*FEDF 1.1 - Reequipamento da Rede de Ensino de Primeiro Grau	5.000.000
SUBPROGRAMA 25 - Edificação Pública	30.000.000
*FEDF 1.2 - Expansão e Equipamento da Rede de Ensino de Primeiro Grau	30.000.000
PROGRAMA 43 - Ensino de Segundo Grau	1.396.063.000
SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular	1.301.863.000
2 840 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau	1.301.863.000
SUBPROGRAMA 199 - Ensino Polivalente	25.000.000
1 876 - Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau	6.000.000
1 886 - Expansão da Matrícula do Ensino de Segundo Grau	16.000.000
*FEDF 1.3 - Reequipamento da Rede de Ensino de Segundo Grau	3.000.000
PROGRAMA 45 - Ensino Supletivo	99.347.000
SUBPROGRAMA 213 - Cursos de Suplência	94.617.000
2 901 - Manutenção dos Cursos de Suplência	94.617.000
SUBPROGRAMA 214 - Cursos de Suprimento	580.000
1 843 - Melhoria Qualitativa do Ensino de Matemática e Comunicação e Expressão	580.000
SUBPROGRAMA 217 - Treinamento de Recursos Humanos	4.150.000
1 956 - Programa de Escolas Comunitária das Cidades Satélites	4.150.000
PROGRAMA 46 - Educação Física e Desportos	7.500.000
SUBPROGRAMA 223 - Educação Física	7.500.000
1 828 - Colônia de Férias	7.500.000
PROGRAMA 75 - Saúde	10.000.000
SUBPROGRAMA 428 - Assistência Médica e Sanitária	10.000.000
1 834 - Programa Integrado de Saúde Escolar	10.000.000
TOTAL GERAL:	5.120.184.000

(*) FUNDEFE

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1 981. Cr$ 1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGENS DOS RECURSOS PRÓPRIOS	FUNDEFE	G.D.F	TOTAL
FEDF 2 838	Manutenção das Atividades da FEDF	-	-	902.353.000	902.353.000
FEDF 2 839	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	-	-	2.658.621.000	2.658.621.000
FEDF 1.1	Reequipamento da Rede de Ens. de Primeiro Grau	-	5.000.000	-	5.000.000
FEDF 1.2	Expansão e Equip. da Rede de Ens. de Prim.Grau	-	30.000.000	-	30.000.000
FEDF 2 840	Manutenção do Ensino de Segundo Grau	-	-	1.301.863.000	1.301.863.000
FEDF 1.3	Reequipamento da Rede de Ensino de Segund.Grau	-	3.000.000	-	3.000.000
FEDF 2 901	Manutenção dos Cursos de Suplência	-	-	94.617.000	94.617.000
FEDF 1 808	Expansão da Matrícula do Ens. de Primeiro Grau	-	-	60.000.000	60.000.000
FEDF 1 828	Colônia de Férias	-	-	7.500.000	7.500.000
FEDF 1 834	Programa Integrado de Saúde Escolar	-	-	10.000.000	10.000.000
FEDF 1 843	Melhoria Qualit. do Ens.de Matem.e Com.e Expres.	-	-	580.000	580.000
FEDF 1 874	Reparo e Adap.de Prēd.Escolares de Primeir.Grau	-	-	19.000.000	19.000.000
FEDF 1 879	Reparo e Adap.de Prēd.Escolares de Segund. Grau	-	-	6.000.000	6.000.000
FEDF 1 884	Desenvolv. de Pesquisas Educacionais	-	-	1.500.000	1.500.000
FEDF 1 886	Expansão da Matrīc.do Ensin.de Segundo Grau	-	-	16.000.000	16.000.000
FEDF 1 956	Programa de Esc.Comun.nas Cidad. Satēlites	-	-	4.150.000	4.150.000
	TOTAL GERAL	-	38.000.000	5.082.184.000	5.120.184.000

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1 981. Cr$ 1,00

CÓDIGO	ELEMENTOS 3.1.1.1 01	3.1.1.1 02	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.1.9.2	4.2.5.0	TOTAL
FEDF 2838	709.303.000	2.000.000	92.000.000	35.500.000	1.000.000	51.800.000	750.000	100.000	4.800.000	2.100.000	2.500.000	500.000	-	902.353.000
FEDF 2839	2.327.141.000	7.000.000	300.000.000	10.500.000	-	2.500.000	-	80.000	7.700.000	-	1.300.000	-	2.400.000	2.658.621.000
*FEDF 1.1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000	-	-	5.000.000
*FEDF 1.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.000.000	-	-	-	30.000.000
FEDF 2840	1.064.036.000	4.000.000	220.477.000	5.300.000	-	-	-	-	6.900.000	-	650.000	-	500.000	1.301.863.000
*FEDF 1.3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000	-	-	3.000.000
FEDF 2901	84.000.000	1.000.000	9.527.000	100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	94.617.000
FEDF 1808	53.300.000	-	6.700.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.000.000
FEDF 1828	-	-	-	-	-	7.500.000	-	-	-	-	-	-	-	7.500.000
FEDF 1834	-	-	-	8.500.000	1.000.000	500.000	-	-	-	-	-	-	-	10.000.000
FEDF 1843	-	-	-	580.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	580.000
FEDF 1874	-	-	-	15.000.000	-	4.000.000	-	-	-	-	-	-	-	19.000.000
FEDF 1879	-	-	-	6.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.000.000
FEDF 1884	-	-	-	150.000	600.000	750.000	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000
FEDF 1886	14.000.000	2.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.000.000
FEDF 1956	-	-	-	2.000.000	1.000.000	1.150.000	-	-	-	-	-	-	-	4.150.000
TOTAL	4.251.780.000	16.000.000	628.694.000	83.630.000	3.600.000	68.200.000	750.000	180.000	19.400.000	32.100.000	12.450.000	500.000	2.900.000	5.120.184.000

(*) PROJETOS DO FUNDEFE

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETARIO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, no exercício de 1981, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do Quadro anexo os valores destacados pela Portaria nº 01 de 20 de janeiro de 1981.

Brasília, 06 de fevereiro de 1981.
JOSE CARLOS MELLO
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1 981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO

PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
DER/2.849 - Manut. das Ativ. do Deptº de Estradas de Rodagem do DF.				
3.2.1.1 - Transferências Operacionais				
01 - Pessoal e Encargos Sociais	42.000.000,00	-	42.000.000,00	42.000.000,00
02 - Outras Despesas Correntes	35.477.000,00	- 32.477.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
DER/1.906 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal				
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital				
01 - Auxílios para Investimentos	-	+ 25.100.000,00	25.100.000,00	25.100.000,00
DER/1.907 - Recup, Conserv. e Melhoramentos das Rodov. do P. R. do DF				
4.3.1.1 - Auxílios para despesa de Capital				
01 - Auxílios para Investimentos	-	+ 7.377.000,00	7.377.000,00	7.377.000,00
NOV/2.850 - Manut. das Ativ. da Cia. Urb. da Nova Capital do Brasil				
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas				
01 - Pessoal e Encargos Sociais	146.000.000,00	- 12.000.000,00	134.000.000,00	134.000.000,00
02 - Outras Despesas Correntes	9.773.000,00	-	9.773.000,00	9.773.000,00
NOV/2.908 - Manutenção do Parque Recreativo e Turístico de Brasília				
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas				
01 - Pessoal e Encargos Sociais	-	+ 12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETARIO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELY FURTADO DE MENDONÇA, Agente Administrativo, matrícula 15.097-5, Código 401.C, Ref. NM 29, Quadro de Pessoal do DF, para substituir OSVALDO ROCHA MIRANDA, Chefe da Seção de Zoneamento e Numeração Predial/DLO, matrícula 14.984-5, Código DAI.111.3 por motivo de férias regulamentares do titular no período de 16/02 a 17/03/81.

Brasília-DF., 06 de fevereiro de 1981

JOSE CARLOS MELLO
Secretário

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 11/81, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1981

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA LUIZA SETTE ROCHA, Agente Administrativo, matrícula 13.386-8, Código SA-401.C, Referência NM 29, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta da 4ª Subprocuradoria Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 06 de fevereiro de 1981

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 14/81 – D.R.T.

O DIRETOR DA DIVISAO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas aos incisos I e II do artigo 246, da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma CESAR ANTONIO CAMARGOS SCARPELL, no endereço abaixo mencionado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICO A lavratura do TERMO ADITIVO AO AUTO DE INFRAÇAO E APREENSAO nº 6989, de 20 de agosto de 1980, assim caracterizado: Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 1981, encontrando-mé na Divisão da Receita de Taguatinga no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇAO e APREENSAO nº 6989, referente a firma acima mencionada, inscrição de nº 07060361-8, situada na EQNM 04/06.Bl.B Lojas 01/02 – Ceilândia D.F., para retificar; No corpo do Auto "ONDE SE LE" ICM lançado no valor de Cr$ 24.109,96 (vinte e quatro mil, cento e nove cruzeiros e noventa e seis centavos) "LEIA-SE" Cr$ 23.479,20 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e vinte centavos), "ONDE SE LE" Não recolheu o ICM no valor de Cr$21.038,68, (vinte e um mil, trinta e oito cruzeiros e sessenta e oito centavos) "LEIA-SE" o valor de Cr$21.389,66 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros e sessenta e seis centavos); No demonstrativo fls. 05, mês de outubro 1977, "ONDE SE LE" Cr$ 175,37 (cento e setenta e cinco cruzeiros e trinta e sete centavos) "LEIA-SE" Cr$145,37 (cento e quarenta e cinco cruzeiros e trinta e sete centavos); Mês de dezembro de 1977, "ONDE SE LE" Cr$191,58 (cento e noventa e um cruzeiros e cinquenta e oito centavos) "LEIA-SE", saldo credor Cr$408,42 (quatrocentos e oito cruzeiros e quarenta e dois centavos); Na soma de 1977, "ONDE SE LE" Cr$ 705,05 (setecentos e cinco cruzeiros e cinco centavos) "LEIA-SE" Cr$ 483,47 (quatrocentos e oitenta e três cruzeiros e quarenta e sete centavos): No demonstrativo fls. 06, "ONDE SE LE", mês de janeiro de 1978 o valor de Cr$345,38 (trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e trinta e oito centavos), "LEIA-SE", saldo credor Cr$ 63,04 (sessenta e três cruzeiros e quatro centavos), mês de fevereiro de 1978 "ONDE SE LE" Cr$ 459,94 (quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa e quatro centavos) "LEIA-SE" Cr$ 396,80 (trezentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta centavos), mês de agosto de 1978 "ONDE SE LE" o valor de Cr$ 571,32 (Quinhentos e setenta e um cruzeiros e trinta e dois centavos), "LEIA-SE" Cr$570,66 (Quinhentos e setenta cruzeiros e sessenta e seis centavos), na soma 1978, "ONDE SE LE" Cr$9.243,46 (Nove mil, duzentos e quarenta e três cruzeiros e quarenta e seis centavos) "LEIA-SE" Cr$8.834,28 (Oito mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte e oito centavos): No demonstrativo fls. 10 "ONDE SE LE", , Cr$9.221,55 (Nove mil duzentos e vinte e um cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) "LEIA-SE" Cr$ 9.233,55 (Nove mil duzentos e trinta e três cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) e no demonstrativo fls. 11 "ONDE SE LE", O valor de Cr$21.220,15, (Vinte e um mil, duzentos e vinte cruzeiros e quinze centavos) "LEIA-SE" Cr$ 21.389,66 (vinte e um mil trezentos e oitenta e nove cruzeiros e sessenta e seis centavos).

Pelo que lavrei o presente TERMO ADITIVO, assinado por mim, autuante, MARCOS LUIZ MELO – Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO, a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252, da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à PRIMEIRA INSTANCIA para julgamento.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1981

ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor-DRT

GOVERNO DO DITRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS – TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA – TERRACAP, convoca os comerciantes estabelecidos no SRE/S (CRUZEIRO), relacionados abaixo, para a Licitação Pública Pré-Qualificada dos lotes destinados a Comércio naquele Núcleo Habitacional, obedecidas as condições do Edital nº 01/81-IMOVEIS SRE/S (CRUZEIRO), afixado no andar térreo do Edifício Sede da TERRACAP, onde poderão obter exemplares ou melhores informações.

RELAÇAO DE CONVOCADOS

01 – JOSE RODRIGUES DA SILVA
02 – PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
03 – MANOEL CASADO SOBRINHO
04 – MIGUEL SALVINO LIBERAL
05 – ARTHUR GONÇALVES DE LIMA
06 – M. S. G. SPINDOLA
07 – SERGIO FAYAD ANDRE
08 – SAUDALITA ROSA DO AMARAL LOPES
09 – ANTONIA MATOS NERI
10 – ADALTO RODRIGUES ROSA

Os dois últimos, comerciantes convocados, poderão se habilitar a Licitação; entretanto, somente formalizarão a compra caso haja desistência de qualquer outro licitante relacionado.

As Propostas deverão ser apresentadas em formulário próprio (fornecido no ato do pagamento da caução) entre 8:30 e 9:30 horas, impreterivelmente, no DIA 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 1981, no andar térreo do Edifício Sede da Companhia, localizado no Setor de Areas Isoladas Norte – SAI/N, Bloco "F".

Os convocados deverão comprovar não terem sido em qualquer época, promitente-compradores ou cessionários de direitos sobre Imóveis Comerciais no SRE/S (CRUZEIRO).

Caberá recursos ao Conselho de Administração da Companhia, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

O depósito da CAUÇAO poderá ser feito até o dia 25 (vinte e cinco) de Fevereiro de 1981 na Tesouraria da TERRACAP no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas.

Brasília, 05 de fevereiro de 1981

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 01/81-DRB

O DIRETOR DA DIVISAO DA RECEITA DE BRASILIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, convoca, por este Edital, os contribuintes constantes de relação em anexo, para comparecerem à Divisão, situada na Av. W-3 Sul, Quadra 508, Bl. "A" nº 21, Brasília-DF., durante o horário normal de expediente da repartição, a fim de regularizarem suas inscrições junto ao Fisco do Distrito Federal. O não atendimento ao presente Edital no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, implicará no cancelamento de ofício, das inscrições em nome dos faltosos, de acordo com o §1º, artigo 100, do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, e na declaração de inidoneidade dos seus documentos fiscais.

Brasília, 04 de janeiro de 1981
CARLOS REGO BARBOSA
Divisão da Receita de Brasília
Diretor

(Relação Publicada em Suplemento a Esta Edição)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA

AVISO

Ref.: Tomada de Preços nº 001/81-TCB.

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. — TCB, às 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 1981, em sua sede em Brasília-DF., receberá propostas das firmas interessadas, para contratação de Serviços de Vigilância armada e desarmada, por um periodo de 01 (um) ano.

O Edital e demais elementos, encontram-se a disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da T.C.B., no Setor de Garagens Oficiais, Quadra 06 — Lote Único, no horário comercial.

Brasília, 06 de fevereiro de 1981

ARISTIDES CANDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISAO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 004/81 - DRG

O DIRETOR DA DIVISAO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições convoca, por este Edital, os contribuintes relacionados em anexo, para comparecerem à Divisão da Receita do Gama (Seção Técnica Tributária), situada na Avenida Central, Quadra 01, nºs 293/299/305 — Altos do BRB, Núcleo Bandeirante -DF, durante o horário normal de expediente da repartição, a fim de regularizarem suas inscrições junto ao Fisco do Distrito Federal. O não atendimento ao presente Edital no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, implicará no cancelamento de ofício, das inscrições em nome dos faltosos, de acordo com o § 1º, artigo 100, do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977 e parágrafo único do artigo 53, do Regulamento do ISS, aprovado Pelo Decreto 3.522, de 28 de dezembro de 1976, assim como, na declaração de inidoneidade dos seus documentos fiscais.

Gama-DF., 27 de janeiro de 1981

MANOEL RAIMUNDO NUNES
Diretor da Divisão da Receita do Gama

(Relação Publicada em Suplemento a Esta Edição)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 12/81 - D.R.T.

O DIRETOR DA DIVISAO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas aos incisos I e II do artigo 246, da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma — HERMES JOSE LOPES, no endereço abaixo mencionado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal TORNA PUBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇAO E APREENSAO, de nº 8945, de 12 (doze) de janeiro de 1981, assim caracterizado:
"Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 1981, na Divisão da Receita de Taguatinga onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma HERMES JOSE LOPES, INSCRIÇAO Nº 07065193-0, estabelecida na EQNN 18/20, Bloco C, Loja 01, Ceilândia, com negócio de Mercearia, Bar e Açougue, infringiu o disposto no artigo 82, item I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992 de 13 de dezembro de 1977, pela constatação das seguintes irregularidades: I — Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, o ICM no valor de Cr$143.233,25 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e trinta e três cruzeiros e vinte e cinco centavos), referente aos exercícios de 1978, 1979 e 1980, conforme demonstrativo em anexo.

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração, e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante, WILMAR DAS CHAGAS FRANÇA — Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252, da Lei nº 4.191/62, Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à PRIMEIRA INSTANCIA para julgamento.

Distrito Federal, 07 de janeiro de 1981.

ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor-DRT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL N_ 013/81-D.R.T.

O DIRETOR DA DIVISAO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246, da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma CESAR ANTONIO CAMARGOS SCARPELLI, no endereço abaixo mencionado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICO a lavratura do TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇAO E APREENSAO, nº 6987, de 20 de agosto de 1980, assim caracterizado: "Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 1981 encontrando-me na Divisão da Receita de Taguatinga, no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇAO E APREENSAO nº 6987, referente a firma acima mencionada, inscrição nº 07057929-6, situada na EQNM 24/26 Bl. A Lojas 05 e 06 — Ceilândia, D.F., para retificar o seguinte: "ONDE SE LÊ" Deixou de recolher o ICM no valor de CR$36.747,56, (Trinta e seis mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta e seis centavos), "LEIA-SE" CR$36.705,56, (Trinta e seis mil, setecentos e cinco cruzeiros e cinquenta e seis centavos), No demonstrativo fls. 03, "ONDE SE LÊ" Diferença Tributável o valor de CR$165.113,71, (Cento e sessenta e cinco mil, cento e treze cruzeiros e setenta e um centavos), "LEIA-SE" CR$ 164.813,71 (Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e treze cruzeiros e setenta e um centavos) "ONDE SE LÊ" ICM a recolher o valor de CR$23.115,91 - (vinte e três mil cento e quinze cruzeiros e noventa e um centavos) "LEIA-SE" CR$23.073,91 (Vinte e três mil e setenta e três cruzeiros e noventa e um centavos) No corpo do Auto "ONDE SE LÊ" Não recolheu o ICM lançado no valor de CR$8.872,84 (oito mil oitocentos e setenta e dois cruzeiros e oitenta e quatro centavos) "LEIA-SE" o valor de CR$9.189,19 (nove mil, cento e oitenta e nove cruzeiros e dezenove centavos): No demonstrativo fls 7, "ONDE SE LÊ" CR$1.833,56 (hum mil, oitocentos e trinta e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos) "LEIA-SE" CR$2.149,91, (dois mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e noventa e um centavos): No Auto "ONDE SE LÊ" Deixou de recolher o ICM de CR$13.691,33, (Treze mil seiscentos e noventa e um cruzeiros e trinta e três centavos) "LEIA-SE" CR$13.971,83, (Treze mil, novecentos e setenta e um cruzeiros e oitenta e três centavos): No demonstrativo fls. 9 "ONDE SE LÊ" a soma de 13.691,33 (Treze mil, seiscentos e noventa e um cruzeiros e trinta e três centavos) "LEIA-SE" CR$13.971,83 (Treze mil, novecentos e setenta e um cruzeiros e oitenta e três centavos).

Pelo que lavrei o presente TERMO ADITIVO, assinado por mim, autuante. MARCOS LUIZ DE MELO — Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os Autos conclusos à PRIMEIRA INSTANCIA para julgamento.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1981

ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor-DRT

CASAS DE REPOUSO BRASILIA SA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 1981, às 10,00 h, em 1ª convocação e se necessário às 10,30 h em 2ª convocação e às 11,00 h. em 3ª e ultima convocação, com qualquer número, em sua sede social à Q.I. 01, lotes, 620/640, Gama DF., para tratarem dos assuntos abaixo mencionados:

I — Alteração dos Estatutos Sociais da Empresa.
II — Eleição da nova Diretoria.
III — Expansão de Atividades.
IV — Assuntos Gerais.

Gama-DF., 09 de fevereiro de 1981

A DIRETORIA
(DAR - Cr$2.744,70)
(Dias 10, 11 e 12)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro LUIZ GANZAGA THEODORO, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edificio Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 10 de fevereiro de 1981 (terça-feira), às 15horas, ou Sessão subseqüente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores publicadas e mais os seguintes feitos:

RECURSO VOLUNTARIO Nº 206/78
RECORRENTE: Adilson dos Santos
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REP. DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RECURSO VOLUNTARIO Nº 254/79
RECORRENTE: Edemia da Silva de Souza
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi
REP. DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RECURSO VOLUNTARIO Nº 97/80
RECORRENTE: Paul Friedrich Muggler
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REP. DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em. 03 de fevereiro de 1981
ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam de pauta da Sessão que se realizará no dia 12 de fevereiro de 1981 (quinta-feira) às 15 horas, ou Sessão subseqüente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RECURSO VOLUNTARIO Nº 279/79
RECORRENTE: José Pinto da Rocha
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZ.: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RECURSO VOLUNTARIO Nº 61/80
RECORRENTE: Condomínio do Bloco "B" da SQS. 305
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi
REPRESENTANTE DA FAZ.: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RECURSO VOLUNTARIO Nº 148/80
RECORRENTE: Eleny Ribeiro Santos
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANDE DA FAZ.: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 03 de fevereiro de 1981
ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LEILÃO DE VEICULOS

AVISO

ANA LUCIA BORBA ASSUNÇÃO, LEILOEIRA PUBLICA OFICIAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO GDF, avisa aos que possam interessar que fará realizar no dia 14 de março de 1981, à partir das 9:30 horas, SIA, Trecho 4, Lotes 1700/1760, Leilão de viaturas, pertencentes a este órgão.

Os veículos poderão ser examinados, no endereço acima mencionado, durante o expediente normal.

Maiores informações, Edital na íntegra, publicados neste jornal nos dias 15 de fevereiro e 11 de março de 1981 ou com a leiloeira no SCS Ed. Ceará, 10º andar, Sala 1009. fone 224.60.33.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

ANA LUCIA BORBA ASSUNÇÃO, LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO-GDF, tudo de acordo com a Lei, cientifica a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 14 de março de 1.981, às 9:30 horas no SIA, TRECHO 4, LOTES 1700/1760, promoverá a venda de Veículos abaixo relacionados, dentro das condições seguintes:

1 — O valor básico para o lance inicial será o constante do Edital.

2 — Os bens serão vendidos pelo maior lance oferecido à vista ou mediante sinal de 20% (vinte por cento) no ato, como garantia da compra e o restante em 72 (setenta e duas) horas.

3 — O adquirente que não integralizar o valor do lance no prazo previsto perderá a quantia dada em garantia.

4 — A comissão da leiloeira será de 5% (cinco por cento) e correrá por conta do adquirente.

5 — Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao GDF, qualquer responsabilidade quanto a conserto, reparo ou mesmo providências referentes a transportes dos bens arrematados.

6 — Os interessados poderão examinar os bens no endereço acima mencionado, durante o expediente normal.

PRAZO PARA ENTREGA

Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias, após o pregão para a retirada dos bens arrematados. Findo este prazo fica o adquirente sujeito a uma taxa de armazenamento de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da venda, até o trigésimo dia, quando então será considerada nula a venda e os bens revertidos ao patrimonio do GDF, sem que caiba qualquer indenização por parte do comitente

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	VW/Sedan, placa OF-2838, ano 1971, cor branca.	16.000,00
02	VW/Sedan, placa OF-2839, ano 1971, cor branca.	22.000,00
03	VW/Sedan, placa OF-2841, ano 1971, cor branca.	16.000,00
04	VW/Sedan, placa OF-2842, ano 1971, cor cinza/branco.	16.000,00
05	VW/Sedan, placa OF-2843, ano 1971, cor branca.	18.000,00
06	VW/Sedan, placa OF-2844, ano 1971, cor branca.	18.000,00
07	VW/Sedan, placa AH-1274, ano 1971, cor azul/branco.	25.000,00
08	VW/Sedan, placa OF-4452, ano 1973, cor verde.	35.000,00
09	VW/Sedan, placa OF-4453, ano 1973, cor verde.	35.000,00
10	VW/Sedan, placa OF-4456, ano 1973, cor verde.	38.000,00
11	VW/Sedan, placa OF-4810, ano 1973, cor verde.	35.000,00
12	VW/Sedan. placa OF-4824, ano 1973, cor verde.	38.000,00
13	VW/Sedan, placa OF-4910, ano 1973, cor verde.	38.000,00
14	VW/Sedan, placa OF-4911, ano 1973, cor verde.	38.000,00
15	VW/sedan, placa OF-4916, ano 1973, cor branca.	30.000,00

16 - VW/Sedan, placa CF-4921, ano 1973, cor verde. 38.000,00
17- VW/Sedan, placa CF-4940, ano 1973, cor verde. 38.000,00
18 - VW/Sedan, placa CF-5191, ano 1973, cor verde. 36.000,00
19 - VW/Sedan, placa CF-5192, ano 1973, cor verde. 38.000,00
20 - VW/Sedan, placa CF-5194, ano 1973, cor verde. 39.000,00
21 - VW/Sedan, placa AJ-3350, ano 1973, cor preta. 38.000,00
22 - VW/Sedan, placa AF-0576, ano 1974, cor azul/branco. 43.000,00
23 - VW/Sedan, placa CF-5287, ano 1974, cor verde. 40.000,00
24 - VW/Sedan, placa CF-5577, ano 1974, cor verde. 45.000,00
25 - VW/Sedan,placa CF-5578, ano 1974, cor verde. 45.000,00
26 - VW/Sedan, placa CF-5579, ano 1974, cor verde. 30.000,00
27 - VW/Sedan, placa CF-5580, ano 1974, cor verde. 35.000,00
28 - VW/Sedan, placa CF-5789, ano 1974, cor verde. 45.000,00
29- VW/Sedan, placa CF-5896, ano 1974, cor verde. 45.000,00
30 - VW/Sedan, placa CF-5897, ano 1974, cor verde. 43.000,00
31 - VW/Sedan, placa CF-5898, ano 1974, cor verde. 45.000,00
32 - VW/sedan, placa CF-6260, ano 1974, cor verde. 38.000,00
33 - VW/Sedan, placa CF-6561, ano 1975, cor verde. 48.000,00
34 - VW/Sedan, placa CF-6562, ano 1975, cor verde. 48.000,00
35 - VW/Sedan, placa CF-6568, ano 1975, cor verde. 45.000,00
36 - VW/Sedan, placa CF-6620, ano 1975, cor verde. 36.000,00
37 - VW/Sedan, placa CF-6792, ano 1975, cor verde. 45.000,00
38 - VW/Sedan, placa CF-6962, ano 1975, cor verde. 45.000,00
39 - VW/Sedan, placa CF-7122, ano 1975, cor verde. 15.000,00
40 - VW/Sedan, placa CF-7212, ano 1976, cor verde. 55.000,00
41 - VW/Sedan, placa CF-7808, ano 1977, cor verde. 30.000,00
42 - VW/Sedan, placa CF-0213, ano 1979, cor verde. 50.000,00
43 - VW/Kombi, placa CF- 0526, ano 1966,cor branca. 600,00
44 - VW/Kombi, placa AF-6273, ano 1971, cor azul/branco. 35.000,00
45 - VW/Kombi, placa AJ-3229, ano 1973, cor azul/branco. 38.000,00
46 - VW/Kombi, placa AJ-3300, ano 1973, cor azul/branco. 38.000,00
47 - VW/Kombi, placa AJ-3219, ano 1973, cor azul/branco. 38.000,00
48 - VW/Kombi, placa AF-0754, ano 1974, cor azul/branco. 45.000,00
49 - VW/Pick-up, placa CF-8018, ano 1973, cor branca. 38.000,00
50 - VW/Pick-up, placa CF-8019, ano 1973, cor branca. 30.000,00
51 - VW/Pick-up, placa CF-8619, ano 1973, cor cinza. 30.000,00
52 - VW/Pick-up, placa CF-8080, ano 1974, cor verde. 34.000,00
53 - VW/Pick-up, placa CF-8083, ano 1974, cor verde. 30.000,00
54 - VW/Brasília, placa CF-7939, ano 1976, cor verde. 28.000,00
55 - FORD F-100/Rabeção, placa CF-5908, ano 1974, azul/branco. 25.000,00
56 - FORD F-75/Pick-up,placa CF-8624, ano 1972, cor verde. ... 28.000,00
57 - FORD F-75/Pick-up,placa CF-8292, ano 1973, cor verde. ... 28.000,00
58 - FORD F-75/Pick-up,placa CF-8201, ano 1974, cor verde. ... 32.000,00
59 - FORD LTD/Sedan, placa CF-7912, ano 1971, cor preta. 25.000,00
60 - FORD LTD/Sedan, placa CF-7913, ano 1973, cor preta. 35.000,00
61 - FORD LTD/Sedan, placa CF-5917, ano 1974, cor branca. 50.000,00
62 - Dodge Dart/Sedan, placa CF-7911, ano 1975,cor preta. 25.000,00
63 - Dodge Dart/Sedan, placa CF-7505, anol976, cor preta. 30.000,00
64 - Chevrolet/Opala, placa CF-7935, ano 1976, cor branca. ... 50.000,00
65 - Chevrolet/Ambulância,placa CF-4958,ano 1973,cor branca. . 15.000,00
66 - Chevrolet/Pick-up,placa CA-2659, ano 1973,azul/branco. ... 45.000,00
67 - Chevrolet/Caminhão,placa CF-8534,ano 1970, cor verde. 22.000,00
68 - Chevrolet/Caminhão,placa CF-8456,ano 1968, cor verde. 25.000,00
69 - Dodge 400/Camionete 3/4,placa CF-8532,ano 1974,verde. 35.000,00
70 - Dodge 700/Basculante,placa CF-8538, ano 1972, verde. 28.000,00
71 - M.Benz/Col.lixo, placa CF-8031, ano 1969, cor cinza. 60.000,00
72 - M.Benz/Col.lixo, placa CF-8297, ano 1969, cor cinza. 70.000,00
73 - M.Benz/Col.lixo, placa CF-8542, ano 1969, cor cinza. 70.000,00
74 - M.Benz/Col.lixo, placa CF-8028, ano 1970, cor cinza. 70.000,00
75 - M.Benz/Col.lixo, placa CF-8193, ano 1970, cor cinza. 70.000,00
76 - M.Benz/Col.lixo, placa CF-8289, ano 1970, cor cinza. 70.000,00
77 - M.Benz/Col.lixo, placa CF-8293, ano 1970, cor cinza. 70.000,00
78 - M.Benz/Col.lixo, placa CF-8402, ano 1970, cor cinza. 70.000,00
79 - M.Benz/Col.lixo, placa CF-8540, ano 1970, cor cinza. 65.000,00
80 - M.Benz/Col.lixo, placa CF-8632, ano 1970, cor cinza. 70.000,00
81 - M.Benz/Col.lixo, placa CF-8071, ano 1969, cor branca. 65.000,00
82 - M.Benz/Col.lixo, placa CF-8546, ano 1974, cor cinza. 55.000,00
83 - M.Benz/Col.lixo, placa CF-8579, ano 1974, cor cinza. 55.000,00
84 - Piaggio/Vespa e Reboque, placas MO-004, MO-017, ano 1977, cor verde. 20.000,00
85 - Piaggio/Vespa e Reboque, placas MO-005, MO-006, ano 1977, cor verde. 18.000,00
86 - Piaggio/Vespa e Reboque, placas MO-007, MO-008, ano 1977, cor verde. 22.000,00
87 - Piaggio/Vespa e Reboque, placas MO-009, MO-010, ano 1977, cor verde. 20.000,00
88 - Piaggio/Vespa e Reboque, placas MO-015, MO-016, ano 1977, cor verde. 7.000,00
89 - Piaggio/Vespa e Reboque, placas MO-018, MO-019, ano 1977, cor verde. 22.000,00
90 - Piaggio/Vespa, placa MO-011, ano 1977, cor verde. 16.000,00
91 - Piaggio/Vespa, placa MO-014, ano 1977, cor verde. 16.000,00
92 - CBT-1090A, Trator Pneu, ano 1971, cor amarela. 60.000,00

E, para constar, passou-se o presente Edital e mais 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais publicadas de conformidade com o determinado em Lei, dado e passado nesta cidade de Brasília, capital da República Federativa do Brasil, aos 03 dias de fevereiro de 1981:

ANA LUCIA BORBA ASSUNÇAO
Leiloeira Pública Oficial

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO

COMISSAO DE LICITAÇAO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/81

Está aberta a inscrição para a realização de uma Tomada de Preços, referente a aquisição deVestuáriosem Geral, Roupas de Cama, Travesseiros e Colchão, para o exercício de 1981, a realizar-se às 14:00 horas do dia 27, de fevereiro do corrente ano, na Diretoria de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAI/N – Lote D. nesta Capital.

ORCILIO DE FREITAS GOMES – Tenente Coronel BM
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CREDITOS FISCAIS

EDITAL 005/81

O CHEFE DO SERVIÇO DE CREDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o lançamento do IPTU, nos termos dos arts. 16, 17 e 164, do Decreto-Lei 82/66, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS deste lançamento e INTIMA-OS, a recolherem aos Cofres do Governo do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente Edital, os valores apurados por esta forma ou no mesmo prazo, apresentarem Recurso ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais nos termos do parágrafo único do art. 36, do Decreto nº 3521/76.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR – Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar, sala 307, do Edifício Vale do Rio Doce-SBN.

O não atendimento ao presente Edital implicará inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança. executiva.

REGISTRO	CONTRIBUINTE	EXERCÍCIO	VALOR
61/81	Adolfo Eugênio dos Santos (diferença)	1980	1.528,20
48/81	Ângela Solange Ferreira de Oliveira(dif)	1980	823,20
65/81	Fernando Dias da Costa (diferença)	1980	12.549,90
71/81	Flávio Henrique Soares de Campos e outro	1980	6.911,30
70/81	Francisco Viana Bezerra (dif).	1980	1.495,20
2174/80	Gilberto Menezes de Andrade	1978 e 1980	2.730,60
2170/80	Hércio Afonso de Almeida	1979 e 1980	2.260,60
0004/81	João Firmino Coelho	1979	442,40
0075/81	José Jackson Machado Bacelar	1980	19.527,70
2416/80	Nair Barbosa Brito	1977 a 1980	334,50
0073/81	Maria Marta Sampaio Campos (dif)	1980	2.409,00
0053/81	Moacyr Junqueira (dif)	1980	5.315,30
0062/81	Regina Célia Nunes Lazzarini(dif)	1980	3.204,20

BRASILIA; 26 DE JANEIRO DE 1981.

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL 006/81

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DF, tendo em vista decisão de Primeira Instância nos processos de Auto de Infração e outros, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS daquela decisão e INTIMA-OS a recolherem aos Cofres da Fazenda do DF, os valores apurados nos respectivos processos, no prazo de 20 dias contados da publicação do presente Edital, na forma do art. 247, inciso III da Lei 4191/62, ou no mesmo prazo, apresentarem, querendo, Recurso à Junta de Recursos Fiscais, nos termos do art. 257, da mesma Lei.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR-Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3° andar, s/307 do Edifício Vale do Rio Doce-SBN.

O não atendimento ao presente Edital, implicará em inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	NATUREZA	VALOR
2644/80	226987/80	Antônio Prates dos Santos	ICM	57.501,23
0112/81	057937/80	Arnaldo Ribeiro	ICM	289,92
2606/80	226988/80	Cleuza Maria de Jesus	ICM	25.234,27
2610/80	226841/80	Freire e Bessa Ltda	ICM	34.101,48
0028/81	226986/80	João Barbosa Torres	ICM	30.036,97
2602/80	226989/80	Joaquim Ferreira dos Santos	ICM	28.805,74
0111/81	056918/80	Noraldino Alves Pinto	ICM	759,60
0019/81	MASAO SUZUKI		ICM	1.615,36
0034/81	Matos e Matos Ltda		ICM	366.449,41
2638/80	Osvaldo Moreira de Oliveira		ICM	14.017,01
0029/81	Valéria Gomes Cerveira		ICM	835.543,63

BRASILIA, 04 DE FEVEREIRO DE 1981.

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 10/81 – D.R.T.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246, da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma VICENTE DE PAULO FARIAS MARTINS, no endereço abaixo mencionado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICA a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 8948, de sete de janeiro de 1981, assim caracterizado:

"Aos 7 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 1981, na Divisão da Receita de Taguatinga onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma VICENTE DE PAULO FARIAS MARTINS, inscrição nº 07067513-9, estabelecida na EQNM 40/42, Bloco D, Loja 4, Taguatinga, com negócio de Bar e Lanches, infringiu o disposto no artigo 82, item I do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, pela constatação das seguintes irregularidades: 1 — Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, o ICM LANÇADO E NÃO RECOLHIDO NO VALOR DE Cr$3.018,08 (três mil, dezoito cruzeiros e oito centavos) referente ao exercício de 1979, conforme demonstrativo em anexo.

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. WILMAR DAS CHAGAS FRANÇA — Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO, a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252, da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à PRIMEIRA INSTÂNCIA para julgamento.

Distrito Federal, 15 de janeiro de 1981

ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor-DRT

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas ao título "ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS" e, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

A VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20.00

ATO REGIMENTAL Nº 9/80

DO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Consolida e estabelece normas para o controle externo da Administração do Distrito Federal

À VENDA
Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti
Térreo — Sala 114
PREÇO: Cr$ 10,00